

ATA Nº. 01

Reunião da Comissão de Agricultura e Meio Rural para tratar sobre o Projeto de Lei 05 de 2023.

Aos treze dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na Sala Severino Silveira da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, situada à Rua Adão Teixeira da Silveira, trezentos e noventa e seis, Bairro Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores da Comissão de Agricultura e Meio Rural, Renan Leal Delabary - Presidente, Sisínio Viana - Relator e José Ely Vieira Brito - Revisor, para analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei 05, que “Altera o caput do Artigo 2º da Lei Municipal nº 3.129, de 11 de julho de 2011 que dispõe sobre a política de incentivo rural no Município de Lavras do Sul, cria o programa de desenvolvimento à olericultura”. O Projeto de Lei destacou em sua Exposição de Motivos que a Lei Municipal nº 3.129 foi editada no ano de 2011, tendo o Município através da Lei Municipal nº 3.339, no ano de 2014 consolidado a Legislação Municipal que dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural/COMDER de Lavras do Sul, cujo órgão além de consultivo também é deliberativo, possuindo dentro de suas finalidades promover o desenvolvimento das atividades econômicas e sociais do meio rural, de forma que entendemos que a seleção indicada no artigo 2º da Lei Municipal nº 3.129/2011 deverá ser realizada pelo COMDER e, não, pela EMATER, como originalmente fixado já que a adoção de tais providências também se insere dentro da política de incentivo ao desenvolvimento rural do município. O projeto em questão está em conformidade com os preceitos legais inerentes à espécie, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão de Constituição e Justiça. A Comissão de Agricultura e Meio Rural, entendeu que o Projeto de Lei é de interesse local e não possui nenhum vício que possa obstruir sua aprovação. Sem mais para ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrada ata e assinada pelos membros da Comissão Agricultura e Meio Rural. Sala Severino Silveira, em 13 de abril de 2023.

Renan Leal Delabary- PP
Presidente

Sisínio Viana Guimarães - PT
Relator

José Eli Vieira Brito - PDT
Revisor